



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 – Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **Decreto nº 2.115 de 11 de Julho de 2008**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso II do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.909, de 26 de Novembro de 2007.

### **Decreta**

**Artigo 1º-** Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	FUNDEB	
12.3610993.2069	MANUTENÇÃO DO SETOR FUNDEB	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS.....	R\$ 79.200,00

**Artigo 2º-** Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

I- R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar por conta do Convênio para Construção de Escola Estadual, celebrado entre o Município de Bofete e a Secretaria de Estado da Educação.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2008.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Ilza Helena Jacinto  
Lançadora